

quadrada, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

ESCRITURÁRIO-GLADYS ROSIE ENRIQUET, RG. 593.610, a partir de 1.3.79, Padrão 20-B-II e a partir de 1.3.80, Padrão 21-B-II.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que o cargo dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observando o artigo 6º do Decreto nº 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC III
CONTÍDIO PORTUÁRIO - MARIO DOS SANTOS, RG. 2.474.454, Padrão 7-E.
ENCADENADOR - ARCELINTE STEFANI, RG. 5.140.901, Padrão 17-E.

TABELA II-SQC III
ESCRITURÁRIO-GLADYS ROSIE ENRIQUET, RG. 593.610, Padrão 12-B.
ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I
DIRETOR (SERVIÇO NÍVEL II) - CORINA THEREZINHA DE ANDRADE RIBEIRO, RG. 1.982.283, Padrão 13-D.

TABELA II-SQC I
DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO NÍVEL III) - CARLOS ALBERTO SALVATORE, RG. 379.069, Padrão 19-E.
ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EUDILCE TORRES RODRIGUES, RG. 1.758.326, Padrão 16-C.
HEPTIE DE REZENDE DIAS, RG. 2.156.151, Padrão 16-C.
ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC III
TERAPISTA OCUPACIONAL - TAZURO MORITAMA KATSUDA, RG. 2.122.198, Padrão 11-D, e não como constou da Apostila de 22.10.81-DOE de 9.12.81.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude da Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC III
CONTÍDIO PORTUÁRIO - MARIO DOS SANTOS, RG. 2.474.454, a partir de 1.10.81, Padrão 8-E.
ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - HEPTIE DE REZENDE DIAS, RG. 2.156.151, a partir de 1.10.81, Padrão 17-C.
ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC III
TERAPISTA OCUPACIONAL - TAZURO MORITAMA KATSUDA, RG. 2.122.198, a partir de 1.10.81, Padrão 16-D.
MÉDICO ASSISTENTE - NUNO VAREZ SEBASTIAN, RG. 1.971.725, a partir de 1.10.81, Padrão 16-B.

em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC II
ENCADENADOR DE TUBO - CESÁRIO FERRER DOS SANTOS, RG. 2.484.417, a partir de 1.3.82, Padrão 19-E.
ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II-SQC I
DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO NÍVEL III) - CARLOS ALBERTO SALVATORE, RG. 379.069, a partir de 1.3.81, Padrão 20-E.

em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA II - SQC-III
ESCRITURÁRIO-GLADYS ROSIE ENRIQUET, RG. 593.610, a partir de 1.3.81, Padrão 13-B.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 5891/62, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicional e Sexta Parte, o cargo de Encadador do SQC III do QDC, ocupado pelo Sr. ARCELINTE STEFANI, matr. 4.484, RG. 5.140.901, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 23-B-I, e não como constou na Apostila de 19.10.81, publicada no DOE de 9.12.81, a partir de 30.6.78, passou do Grau D para E, de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 10261/68 e Decreto nº 3807/74, observando os termos do parágrafo único do artigo 28, das D.T. da LC 180/78, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica, a partir de 24.5.79, no Padrão 24-E-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 18.9.79, publicada no DOE de 29.9.79, a partir de 24.5.79, no Padrão 28-E-I, nos termos do artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 18.9.79, publicada no DOE de 11.10.79 e a partir de 1.1.80, no Padrão 29-E-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 19.10.81, publicada no DOE de 9.12.81.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 3524/65, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicional e Sexta Parte, o cargo de Enfermeira Chefe do SQC II do QDC, ocupado por MARGARIDA LEMOS, matr. 6.238, RG. 2.361.137, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 48-B-I, e não como constou na Apostila de 31.3.80, publicada no DOE de 18.4.80, a partir de 30.6.78, passou do Grau B para C, de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 10261/68 e Decreto nº 3807/74, observando os termos do parágrafo único do artigo 28, das D.T. da LC 180/78, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica, a partir de 27.7.78, no Padrão 49-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 14.9.79, publicada no DOE de 11.10.79, a partir de 1.8.79, no Padrão 50-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 31.3.80, publicada no DOE de 18.4.80, a partir de 1.12.80, no Padrão 51-B-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 9.11.81, publicada no DOE de 12.12.81, e a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 195 e 196, da LC 180/78, a funcionária ficou enquadrada no Padrão 51-C-I para o mesmo Padrão 15-B-I da Escala de Vencimentos 7, da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 9.11.81, publicada no DOE de 12.12.81 e tomando seu efeito a Apostila de 9.11.81, publicada no DOE de 12.12.81 e de 12.2.82, publicada no DOE de 20.2.82.

na Apostila de 8.10.79, publicada no DOE de 20.10.79, em nome de CARLOS ALBERTO SALVATORE, matr. 6.503, RG. 379.069, o cargo que a mesma se refere é de Diretor Técnico (Divisão Nível III), Padrão 64-E-III do SQC I do QDC, e em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, ficou enquadrado a partir de 1.3.79, no Padrão 64-E-III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mencionada LC 180/78, e não como constou.

na Portaria nº 1.4.79, publicada no DOE de 29.3.79, em nome de JUDITH GUERREIRA, matr. 4.312, RG. 1.449.126, o cargo foi enquadramento a partir de 30.3.79, e não como constou.

ENCADENADOR DE TUBO

ENCADENADOR, nos termos dos artigos 209 e 215, do parágrafo único do artigo 21º da Lei nº 10.261/68, 45 dias de licença prêmio em desgozo, exercido no quinquênio de 14.3.74 a 12.3.79, a DEMA THERESA DE SOUZA, matr. 1.720, chefe de seção (Administração Geral), no período de 19.10.81 a 23.06.82, proc. nº 6428/64-1.

a Averbção do tempo de serviço, conforme Verificação expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a ALEXANDRE SILVA, matr. 4.484, Encadador, com total de 14 (quatorze) anos, 7 (sete) meses e 12 (doze) dias, sobre para fins de Aposentadoria e Inapabilidade, proc. nº 5891/62-1.

ENCADENADOR

na publicação do DOE de 26.3.82, Apostila do Diretor Técnico, em nome de EUFEMIA MARIA DE JESUS MERINO GARCIA, acrescente-se: e a partir de 1.1.80, Padrão 58-E-I.

na publicação do DOE de 28.5.82, Apostila do Diretor Técnico, em nome de: DEIMAR LUIZ RUAZ ALMEIDA, onde se lê: a partir de 1.3.80, fica enquadrado no Padrão 54-E-I da Escala de Vencimentos 7, leia-se: a partir de 1.3.80, em virtude da atribuição de pontos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, fica enquadrado no Padrão 54-E-I, e não como constou.

DOROTHY SOLERA, acrescente-se: Padrão 18-E da Escala de Vencimentos 6, e a partir de 1.3.81 Padrão 19-E da Escala de Vencimentos 6, a partir de 1.3.82 Padrão 20-E da Escala de Vencimentos 6.
PAULO DAVID BRANCO, onde se lê: Padrão 66-E-II da Escala de Vencimentos 4, leia-se: Padrão 66-E-II.
NELSON FIORELLI, acrescente-se: é 16-E-III da Escala de Vencimentos 7, e a partir de 1.10.81, Padrão 17-E-III da Escala de Vencimentos 7.
SERATICO YAMADA, onde se lê: SQC III, leia-se: SQC II.

na publicação do DOE de 2.6.82, Apostila do Diretor Técnico, em nome de: MARIA FRATESCHI, acrescente-se: Padrão 32-C.
ZULMIRA FRANCISCO BORTA, onde se lê: Padrão 33-C, leia-se: Padrão 21-C.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Resolução SEP de 3.6.82:

Concedendo gratificação de representação de gabinete, a Rosely Aparecida Scharlack Pereira, RG. 4.360.291, Oficial de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 7-A-3-I, sob o fundamento do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e de acordo com as disposições do Decreto 17.022/81, Anexo I, fixada na base mensal de 27% do valor do padrão 1-A-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 275/82, ficando cessada a gratificação de representação de auxiliar, concedida pela Resolução SEP de 22, D.O. de 24.3.77.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Portaria do Coordenador, de 4-6-82
Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, § 1º, item 1, da LC 180/78, Luciano Van Bjoedau, RG. 11.370.579, do cargo que exerce em caráter temporário de Auxiliar de Planejamento, padrão 2-A, da Esc. de Venc. 2, 1.ª. Tab. I, do Subquadro de Cargos Públicos, do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento, classificado na Coordenadoria de Programação Orçamentária.

Apostila do Diretor da Divisão de Administração de 4.6.82
Declarando, que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, ocupado por Elieth Sá Forleo Morrell, RG. nº 1.687.311, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, fica enquadrado, a partir de 19.5.82, no padrão 23-C, da Esc. de Venc. 3, Tabela I, em virtude da interessada ter completado em 18.5.82, mais um período de 5 anos de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios de adicional por tempo de serviço.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 03-04-82

Nas Apostilas do Superintendente de 25-03-82, onde se lê: LENY FAUSTO MUNIZ BRANCAGLION, RG.7.423.085, Padrão 13-A, a partir de 26-11-81, leia-se a partir de 10-12-81.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Apostilas do Secretário - de 4.6.82

Declarando:

na resolução de Nelson Augusto da Costa, RG. 1.757.617, que, a partir de 1º.3.82, o interessado passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes ao padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (artigo 24).

na resolução de Arlete Costa, RG. 2.937.002, que, a partir de 1º.11.81, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 7-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão 12-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do cargo de que é titular.

nas 2as. vias dos títulos de Maria Emilia Conceição Santos, RG.657.552, e Irany dos Santos Jordão, RG. 916.366, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, as interessadas fazem jus ao recálculo de seus vencimentos com a incidência recíproca do adicional por tempo de serviço, sexta parte e gratificação relativa ao Regime de Dedicação Exclusiva, a partir da incorporação da mesma gratificação.

Despacho do Secretário - de 2.6.82

SJ-174.028/79 - Mieke Fujii solicita transformação de cargo nos termos da L.C.180/78."A vista da manifestação da Comissão Especial (fls.16/17), que aprova, DEFIRO o requerido as fls. 5, por Mieke Fujii, ficando transformado o cargo ocupado pela mesma, no de Chefe de Seção. Lavre-se, pois, a competente apostila."

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 4.6.82

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art.222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68,

a Aracy Domingues, RG.1.493.123, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QJ, padrão 31-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 150, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-201.530/82. Efetivada após 10.6.39.

nos termos do art.27, item III, da Lei 500/74, com redação dada pelo art. 203, da L.C.180/78,

a Arthur Grecco, RG.1.405.606, Oficial de Justiça, caráter temporário, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QJ, da comarca da Capital, fa-

zendo jus aos proventos mensais correspondentes aos salários, conforme consta do processo SJ-201.529/82.

nos termos do art.20, inciso II, c.c.os arts.25 e 28, da Lei 10.393/70,

a Paula Aubin, RG.938.944, Escrevente habilitado do 7º Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital (1a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-201.025/82.

APOSENTANDO:

nos termos do art.222, item I da Lei 10.261/68,

a contar de 31.12.81, o bel. Fernando de Souza Queiroz, RG.102.933, Procurador Subchefe-Nível I, do SQC-II-QSJ, efetivo, padrão 9-E, Tabela II da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos vencimentos, conforme consta do processo SJ-198.088/82. Efetivada após 10.6.39.

nos termos do art.20, inciso III, c.c.os arts.22, § 1º, 25 e 27 da Lei 10.393/70,

por invalidez, Amélia Teixeira da Silva, RG.916.411, Auxiliar do 17º Cartório de Notas da comarca da Capital (1a. classe). SJ-197.557/81.

nos termos do art.20, inciso III, c.c.os arts. 25 e 27 da Lei 10.393/70,

por invalidez, Maria Therezinha Borges de Matos, RG. 4.271.673, ex-Auxiliar do 21º Cartório de Notas da comarca da Capital (1a. classe). SJ-198.146/82.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA:

nos termos do art.20, inciso III, c.c.o art.25 da Lei 10.393/70,

a aposentadoria provisória concedida a José Maximino, da Paixão, RG.1.256.201, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca da Capital (1a. classe), conforme portaria de 19.5.78, publicada no D.O.do dia imediato. SJ-161.650/78.

a aposentadoria provisória concedida a Edmundo Mendonça Filho, RG.2.318.053, Auxiliar do 7º Cartório de Notas da comarca da Capital (1a. classe), conforme portaria de 28.5.81, publicada no D.O. do dia imediato. SJ-191.752/81.

DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do art.130, da Lei 10.261/68,
ao bel. Cassio Mônica, RG.1.712.187, 2º Promotor Público de 4a. entrância de Limeira (3a. entrância), do QJ-PP, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 20.4.82.

ao bel. Paulo Norberto Arruda de Paula, RG.1.503.901, 3º Promotor Público de 4a. entrância, de São José do Rio Preto (3a. entrância), do QJ-PP, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 21.4.82.

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas do Diretor Geral de 16, publicada no D.O. de 17.4.82, em nome de Antonio Lopes e Antonio Gomes de Silva onde se lê: padrão 35-D, leia-se: padrão 20-D.

Portaria do Diretor da Justiça - de 4.6.82

PRORROGANDO:

tendo em vista o disposto no § 1º, do art.60, da Lei 10.261/68,

por 30 dias, o prazo dentro do qual Lilian Salvador Paula, RG.13.857.069, deverá assumir o exercício do cargo de Escrevente, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, para o qual foi nomeada por decreto de 23.3.82, publicado no D.O.do dia imediato.

Despacho do Diretor da Justiça - de 3.6.82

SJ-201.068/82 - Hany Salim Dib, Procurador do Estado, da Procuradoria Geral do Estado, solicita certidão: "Entregue-se mediante recibo."

Despacho do Diretor da Justiça - de 4.6.82

CONCEDENDO:

nos termos dos arts. 209 e 215, da Lei 10.261/68,
a Ismael Simões, Capelão, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 90 dias de licença-prêmio, correspondentes ao período de 20.8.70 a 19.8.75, sendo 45 dias convertidos em pecúnia, e a outra metade para gozo oportuno.

Ministério Público do Estado

Despacho do Procurador Geral de 31.05.1982
INDEFERINDO, por necessidade de serviço, 105 dias de Licença Prêmio, em nome do Dr. JOAQUIM GUIMARÃES PEDROSO, R.G.817.773, Subprocurador da Justiça, sendo 15 dias, referente ao período de 10.01.1964 a 09.01.1969, 45 dias, referente ao período de 10.01.1969 a 09.01.1974 e mais 45 dias, referente ao período de 10.01.1974 a 09.01.1979 a partir de 07 de junho p. futuro.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor de, 3/6/82

CONCEDENDO, à Bela. EDYR HOELZ DE TOLEDO, RG. 1.733.586 Procuradora do Estado, Nível II, padrão 13-D, por força do que dispõem os artigos 209 e 215, da Lei 10.261/68, 90 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 6/9/62 a 4/9/67, dos quais AUTORIZO o gozo de 30 dias ficando os 60 dias restantes para gozo oportuno.

AUTORIZANDO, o gozo da 2a. parcela de 30 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 8/1/71 a 6/1/76, à Bela. LENITA CARSTENS PENTEADO DE REZINDE, RG. 2.133.383, Procuradora do Estado, Nível II, padrão 13-C, com fundamento no artigo 213, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Autorizando ao Bel. HERMILDO VALENTE, RG. 1.001.922 Procurador Subchefe, Nível I, padrão 17-E, o gozo de 90 dias restantes de licença prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 15/1/67 a 10/1/77, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

PROCURADORIA FISCAL

Portarias do Procurador Chefe-Substº de 2/6/82

Classificando:

na DAF - WELLINGTON DA SILVA FERRAZ, RG. 10.434.043, Servente, padrão 2-A, caráter temporário;

a partir de 1/6/82, na PF-79, IRENE MARIA DE SOUZA XAVIER, RG. 6.942.128, Servente, padrão 2-A, caráter temporário.